

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEDUC SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - DEDUC
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARCOS ANTONIO RIBEIRO
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	
Contratação de Empresa de Serviço de manutenção corretiva de reparação do teto, com funilaria e pintura do veículo DJM 9904 do Departamento de Educação, sendo que este veículo foi objeto de ter o teto apodrecido por tempo de uso, assim como infiltração de água, visto que o veículo é sempre guardado no relento após a demanda diária, no transporte de alunos, e embuchamento do pino da porta, o teto do veículo apresenta infiltração de água em dias de chuva, sendo necessária a conservação da estrutura pois o veículo passa por vistoria semestral para a liberação de alvará para autorização do transporte escolar conforme portaria Detran -SP nº 1.310/2014 sendo o alvará de porte obrigatório, garantindo assim a eficiência operacional do trabalho. esperar pelo processo padrão de compras preconizado na Lei 14133/2021 pode causar atrasos prejudiciais aos serviços atendidos pelo veículo no transporte de alunos, pois trata-se de manutenção corretiva. Não será necessário a aquisição de peças. O Setor de frotas reconhece a importância de seguir procedimentos regulares para a obtenção de orçamentos e a realização de processos de compras. No entanto, em determinadas circunstâncias específicas, a espera por orçamentos pode não ser viável ou apropriada. Neste caso, justificamos a não espera pelos seguintes motivos: por ser o único veículo disponível para atender a referida linha, assim aluno teriam prejuízo com perda de aulas.	
2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO	
1,000 UN	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA TETO, CALAFETAR INFILTRAÇÃO DE ÁGUA E EMBUCHAR PINO DA PORTA
3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO	
No dia 03 de Junho de 2024	
4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO	
Aparecido Donizetti Cassanho	Chefe Setor
Paulo Sergio Da Silva	Diretor DSTF
5. PREVISÃO NO PCA	
6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA	
7. NÚMERO DO PEDIDO	
002700/2024	

Piraju - SP, 03 de Junho de 2024.

MARCOS ANTONIO RIBEIRO